



**LEI Nº 731 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**Altera a Lei Municipal nº 657 de 18/09/2009, que dispõe sobre a criação de Empregos Públicos Temporários para PSF no âmbito da Administração Direta do Município de Comendador Levy Gasparian, criando mais 02 (dois) cargos de Auxiliar de Enfermagem e 01 (um) cargo de Dentista.**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam criados 02 (dois) cargos de Auxiliar de Enfermagem e 01 (um) cargo de Cirurgião Dentista na Lei Municipal nº 657, de 18 de Setembro de 2011, passando seu anexo I a ter a seguinte redação:

**Anexo I**

**Programa Saúde da Família - PSF**

**PUBLICADO NO**

Entre Rios Jornal

**Em:**

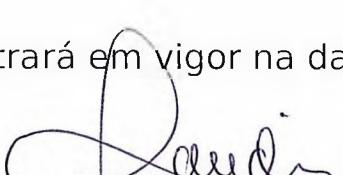
27/10/11



<b>Função</b>	<b>Quantida de</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Valor</b>
Médico	04	40 hs	R\$ 4000,00
Médico Cardiologista	01	20 hs	R\$ 2000,00
Médico Ortopedista	01	20 hs	R\$ 2000,00
Enfermeiro	05	40 hs	R\$ 1600,00
<b>Auxiliar Enfermagem</b>	<b>06</b>	<b>40 hs</b>	<b>R\$ 600,00</b>
<b>Cirurgião Dentista</b>	<b>04</b>	<b>40 hs</b>	<b>R\$ 1600,00</b>
Auxiliar Consultório Dentário	05	40 hs	R\$ 600,00
Técnico de Higiene Dental	01	40 hs	R\$ 650,00
Assistente Administrativo	03	40 hs	R\$ 800,00
Agente Comunitário de Saúde	20	40 hs	R\$ 581,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 2029103010222060339036.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Cláudio Mannarino  
Prefeito